



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VI Nº 1.192

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 5 DE FEVEREIRO DE 2015

Sumário

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Procuradoria Geral do Município.....	4
Secretaria de Finanças.....	4
Secretaria de Transparência e Controle Interno.....	4
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	5
Secretaria da Educação.....	5
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável.....	6
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	7
Fundação Cultural de Palmas.....	7
Publicações Particulares.....	8

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 960, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015.

Altera o Decreto 91, de 29 de maio de 2009, que regulamenta a indenização de transporte dos Oficiais de Justiça designados ad hoc à disposição do Poder Judiciário, na parte que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º O § 1º do art. 2º do Decreto 91, de 29 de maio de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

§ 1º É estabelecida em 10 UFIPs (dez Unidades Fiscais de Palmas) a unidade de referência para cálculo do valor da indenização de transporte, por mandado, limitado a 400 mandados cumpridos mensalmente.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de fevereiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 0257 - RET.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 0163-DSG, de 27 de janeiro de 2015, na parte que designou CRISTIANY HARUMY NODA REIS, quanto ao cargo onde se lê: Chefe da Divisão de Recursos Humanos – FG, Leia-se: Chefe da Divisão de Convênios - FG, na Fundação Cultural de Palmas.

Palmas, 4 de fevereiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 0258 - TSE.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

TORNAR SEM EFEITO

Ato nº 0067-EX, de 19 de janeiro de 2015, na parte que exonerou ROBERTA LAYS DANTAS, do cargo de Gerente de Convênios – DAS-7, na Secretaria Municipal da Educação.

Palmas, 4 de fevereiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 0259 - TSE.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 0248-NM, de 3 de fevereiro de 2015, na parte que nomeou os adiante relacionados, nos cargos que especifica, das seguintes secretarias:

I - Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte:
Gerente de Fiscalização de Trânsito – DAS-7:
SIMEY ARAÚJO COSTA.

II - Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil:
Assistente de Gabinete I – DAS-8:
ODETE DORNELES FERREIRA.

Palmas, 4 de fevereiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0260.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 3º, §§ 1 e 3º, da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, resolve

ANULAR

o Ato nº 0126-TSE, de 23 de janeiro de 2015, na parte que tornou sem efeito a nomeação de IRIAN ALVES DOS SANTOS, no cargo de Enfermeiro-30h, em caráter efetivo na Secretaria Municipal da Saúde.

Palmas, 4 de janeiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0261 - DSP.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar ROSIMÁRIA RODRIGUES MELO, matrícula 379961, Professor – PII-40h, da função de Diretor do Centro Municipal de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, a partir de 4 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de janeiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0262 - DSG.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

RESOLVE:

Art. 1º Designar interinamente, a servidora ROSIMEIRE MOTA BARROS, matrícula 328941, Professor – PII-40h, para exercer a função de Diretor do Centro Municipal de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, a partir de 4 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de fevereiro de 2015

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0265 - CSS.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

CEDER

VALÉRIA XAVIER MENDES, matrícula 413018495, Auxiliar de Consultório Dentário, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Ministério Público do Estado do Tocantins, de Acordo com o Termo de Cooperação Técnica e Operacional celebrado entre o Ministério Público Estadual do Tocantins e a Prefeitura Municipal de Palmas, com ônus para o órgão requisitante, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, 4 de fevereiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0266 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

os adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 4 de fevereiro de 2015:

Diretor de Educação Básica – DAS-4:
JUDITE ELIZABETH DE FREITAS DALL'AGNOL.

Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento – DAS-5:
FÁTIMA APARECIDA BORGES ALVES.

Gerente de Apoio Pedagógico Infantil – DAS-7:
CLAUDETE FURINI BARBOZA MARTINS.

Gerente de Política de Fortalecimento da Permanência do Educando na Unidade Educacional – DAS-7:
TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES AQUINO.

Gerente Administrativo – DAS-7:
KELLEN ESMERALDINA DE ARAÚJO FERNANDES.
Gerente de Gestão e Finanças – DAS-7:
LEDA NIZE FONSECA AIRES COELHO.

Assessor Técnico I – DAS-6:
DIVINA BARBOSA DE SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

Assessor Técnico II – DAS-7:
DEMerval DE ALMEIDA.

Palmas, 4 de fevereiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 0267 - DSP.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

DISPENSAR

os adiante relacionados, das funções gratificadas que especifica, lotados na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 4 de fevereiro de 2015:

Chefe da Divisão de Matemática – FG:
RAWLINSON DOS SANTOS SILVA.

Chefe da Divisão de Fiscalização – FG:
DAYANI RIBEIRO GONÇALVES.

Palmas, 4 de fevereiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 0268 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 4 de fevereiro de 2015:

Diretor de Educação Básica – DAS-4:
MARIA ANTONIA COSTA.

Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento – DAS-5:
JUDITE ELIZABETH DE FREITAS DALL'AGNOL.

Assessor Técnico I – DAS-6:
DEMerval DE ALMEIDA.

Gerente de Política de Fortalecimento da Permanência do Educando na Unidade Educacional – DAS-7:
HELIANE NARAZÉ CARVALHO PEREIRA.

Gerente Administrativo – DAS-7:
HELEN SOUZA E SOUZA.

Gerente de Gestão e Finanças – DAS-7:
VALDIR EDUARDO BEZERRA.

Assessor Técnico II – DAS-7:
DIVINA BARBOSA DE SOUZA.

Assistente de Gabinete II – DAS-9:
JACQUELINE ALVES MICHELON.

Palmas, 4 de fevereiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 0269 - DSG.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

os adiante relacionados, para exercerem as funções gratificadas que especifica, na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 4 de fevereiro de 2015:

Chefe da Divisão de Matemática – FG:
LEILA ROQUE SILVA.

Chefe da Divisão de Português – FG:
CLAUDIO FERREIRA DA SILVA.

Chefe da Divisão de Formação Permanente – FG:
EVELYN DA SILVA SANTOS MOTA.

Chefe da Divisão de Fiscalização – FG:
LEONARDO COSTA MIRANDA.

Palmas, 4 de fevereiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 0270 - REV.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

com efeitos retroativos aos dias 19 de janeiro de 2015, o Ato nº 0041-TSE, de 15 de janeiro de 2015, que tornou sem efeito a designação de JUARECY LUIZ ARAÚJO COSTA JUNIOR, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas Edição nº 1.179, de 19 de janeiro de 2015.

Palmas, 4 de fevereiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 0271 - DSP.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

DISPENSAR

JUARECY LUIZ DE ARAÚJO COSTA JUNIOR, da função gratificada de Chefe da Divisão de Análise de Projetos – FG, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, a partir de 15 de janeiro de 2015.

Palmas, 4 de fevereiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Procuradoria Geral do Município

PORTARIA/PGM/Nº 06, DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954, alterada pela Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014 e considerando ainda o ATO Nº. 0926-NM, de 26 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 29 dias das férias da servidora, ALETHEIA GISELLE LEONEL DE ALMEIDA SCHMITEZER S. FALCI, Procurador Municipal, mat. funcional nº 26955-1, relativas ao exercício de 2013, anteriormente marcada para 01/07/2014 a 30/07/2014 e interrompidas pela Portaria/SEMAJ/Nº 52, de 27 de junho de 2014, publicada no DOM nº 1.040, de 02 de julho de 2014.

Art. 2º. O gozo das férias será a partir do dia 27 de janeiro a 24 de fevereiro de 2015.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de janeiro de 2015.

PÚBLIO BORGES ALVES
Procurador Geral

PORTARIA/PGM/Nº 07, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954, alterada pela Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014 e considerando ainda o ATO Nº. 0926-NM, de 26 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER 29 dias das férias da servidora, MOEMA NERI FERREIRA NUNES, Procurador Municipal, mat. funcional nº 16014-1, relativas ao exercício de 2013, anteriormente marcada para 02/02/2015 a 03/03/2015, a interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data a ser posteriormente acertada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PÚBLIO BORGES ALVES
Procurador Geral

Secretaria de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2015

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09 h (horário de Brasília) do dia 23 de fevereiro de 2015, no site: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como finalidade o Registro de Preços visando à futura Aquisição de materiais de enfermagem para atender o serviço do SAMU, de interesse da Secretária Municipal de Saúde - FMS, processo nº 2014055323. O Edital poderá ser retirado no site: www.cidadecompras.com.br

ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 04 de fevereiro de 2015.

Antonia Vanier Tavares da Silva
Pregoeira

ERRATA RETIFICAÇÃO NA REDAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 001/2015

A Prefeitura de Palmas – TO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, torna público a retificação na redação do edital de licitação do Pregão Presencial 001/2015, que teve o AVISO DE LICITAÇÃO, publicado no Diário Oficial do Município edição nº 1.183, de 23 de janeiro de 2015, pág 09, Diário Oficial do Estado do Tocantins edição nº 4.304, de 26 de janeiro de 2015, pág 25, Diário Oficial da União Seção 3 edição nº 17, de 26 de janeiro de 2015, pág 242 e Jornal do Tocantins de 24 de janeiro de 2015, pág 07 redação do item: 8.5" b" do edital.

Onde lê-se: "...prova de inscrição no Cadastro de Contribuição Municipal (...) e prova de inscrição no Cadastro de Contribuição Estadual..."

Leia-se "...prova de inscrição no Cadastro de Contribuição Municipal (...) ou prova de inscrição no Cadastro de Contribuição Estadual..." mantendo a data e horário para abertura do certame e as demais exigências conforme consta no Instrumento Convocatório."

Palmas – TO, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2015.

Eneas Ribeiro Neto
Pregoeiro

Secretaria de Transparência e Controle Interno

PORTARIA/SETCI/Nº 12, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954, alterada pela Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, considerando ainda o Decreto nº 630 de 22 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art.1º. INTERROMPER 29 dias das férias da servidora LÁZARA SOARES DOS SANTOS, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 2801, relativas ao exercício de 2013, anteriormente marcada para 02/02/2015 a 03/03/2015, a interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade dos serviços nesta pasta, dando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data a ser posteriormente acertada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PÚBLIO BORGES ALVES
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

PORTARIA/SETCI/Nº 13, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere

o Art. 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954, alterada pela Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, considerando ainda o Decreto nº 630 de 22 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art.1º. INTERROMPER 29 dias das férias do servidor CLAUDIO GOMES DE CARVALHO, Contador, matrícula funcional nº 30715-1, relativas ao exercício de 2013, anteriormente marcada para 01/02/2015 a 02/03/2015, a interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade dos serviços nesta pasta, dando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data a ser posteriormente acertada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2015.

PÚBLIO BORGES ALVES
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

PORTARIA/SETCI/Nº 14, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória Nº 04, de 22 de agosto de 2014, e o Decreto Municipal de nº 630 de 22 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 15 dias do gozo das férias da servidora ÂNGELA SOUSA TORRES, Educador Social, matrícula funcional nº 302031, relativa ao exercício de 2012, anteriormente marcada para 03/11/2014 a 02/12/2014, interrompidas através da PORTARIA/SETCI/Nº 103, de 21 de novembro de 2014, Diário Oficial nº 1.145, de 28 de novembro de 2014.

Art. 2º. O gozo das férias será de 03 a 17 de fevereiro de 2015.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PÚBLIO BORGES ALVES
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, CNPJ 24.851.511/0013-19, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas-TO a Autorização Ambiental para limpeza, nivelamento e movimentação de solo laterítico em áreas públicas no entorno do Estádio Nilton Santos, Avenida Theotônio Segurado, Arena dos Jogos Mundiais Indígenas, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal nº 1011/2011 e Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, CNPJ 24.851.511/0013-19, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas-TO a renovação da Licença Municipal de Instalação para obras de terraplenagem, pavimentação asfáltica e drenagem pluvial no Setor Jardim Aurenly III, em Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal nº 1011/2011 e Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

Secretaria da Educação

ERRATA

A Prefeitura de Palmas-TO, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público que na Portaria/GAB/SEMED nº0252- de 23 de Janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 1.184, de 26 de janeiro de 2015.

Onde Lê-se:

Nº de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE – Escola Municipal Antônio Carlos Jobim	2015003184	R\$ 14.500,00

Leia-se:

Nº de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE – Escola Municipal Antônio Gonçalves	2015003280	R\$ 14.500,00

Daniilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS**PORTARIA Nº 01/2015 DE 02 DE JANEIRO DE 2015**

A presidente da ACE da Escola Municipal Darcy Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar no âmbito da Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Darcy Ribeiro COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com a finalidade de promover, processar e julgar os procedimentos licitatórios, nas modalidades Carta Convite e Tomada de Preço, a serem realizados pela Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Darcy Ribeiro.

Art. 2º - Designar os membros da Comissão de Licitação para os fins acima especificados:

- I - Kelma Lucio Fernandes Gomes - Presidente
- II - Simone Angélica Dorosz - 1º Membro
- III - Sinobilino Barreira De Souza Filho – 2º Membro
- IV - Carlos Ruitter Araújo de Castro – 1º Suplente
- V – Lucileide Soares Costa – 2º Suplente

Art. 3º - Para a finalidade acima mencionada, a Comissão ora criada deverá pautar-se pelas normas e procedimentos cabíveis à modalidade licitatória pertinente, aplicando procedimentos análogos aos previstos na Lei 8.666/93 no que tange as Licitações e Contratos Administrativos, atendendo ainda aos princípios que devem nortear os gestores de recursos públicos, especialmente os da Legalidade, Moralidade, Economicidade, Eficiência, Publicidade e Transparência.

Palmas, 04 de Fevereiro de 2015.

Olga Jocenara Carneiro
Presidente

PORTARIA Nº 001, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

A presidente da ACEEI do CMEI Amâncio José de Moraes, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

1º Nomear a Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do CMEI Amâncio José de Moraes, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatório no âmbito da Associação, de acordo com o disposição na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atribuições.

2º Ficam nomeados as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação e, suas respectivas funções, quais sejam:

Clarissia Ribeiro Marques – Presidente
Bruna Raquel Resplandes Silva- 1º Membro
Ana Maria Caldeira Da Silva– 2º Membro
Sônia M. Almeida De Carvalho – 3º membro

3º Quando da ausência do presidente, o 1º Membro assumirá temporariamente o posto de presidente.

4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas, 04 de Fevereiro de 2015.

Eleuza de Paula Rodrigues
Presidente da ACCEI Amâncio José De Moraes

PORTARIA Nº 002, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DA CHAMADA PÚBLICA.

A presidente da ACEEI do CMEI Amâncio José de Moraes, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social:

RESOLVE:

1º Nomear a Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do CMEI Amâncio José de Moraes, cujas atribuições correspondem à realização de chamada pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposição na Lei nº 11.947 de 17 de julho de 2009 e Resolução nº 038 do FNDE.

2º Ficam nomeados as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

CLARISSIA RIBEIRO MARQUES – Presidente
BRUNA RAQUEL RESPLANDES SILVA- 1º membro
ANA MARIA CALDEIRA DA SILVA– 2º membro
SÔNIA MARACÁIPE ALMEIDA DE CARVALHO – 3º membro

3º Quando da ausência do presidente, o 1º Membro assumirá temporariamente o posto de presidente.

4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas, 04 de Fevereiro de 2015.

Eleuza de Paula Rodrigues
Presidente da ACCEI Amâncio José De Moraes

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA-CONVITE Nº 002/2015

A ACE – Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Luiz Rodrigues Monteiro, através da Comissão Permanente de Licitação, portaria nº 001/2015, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 13 de fevereiro de 2015, na sala de reuniões da Escola Municipal de Luiz Rodrigues, localizada na AV. Francisco Galvão da Cruz Quadra 49 S/Nº - Taquaralto, Palmas – TO, licitação regida pela lei nº8.666/93 e suas alterações, do tipo "menor preço global", processo nº 2015003229, execução dos serviços de fechamento lateral da escola em alambrado e reforma na quadra poliesportiva na Unidade de Ensino. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima citado, a partir desta publicação até o dia 12 de fevereiro de 2015, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelos fones (63) 3571-1499 ou 3225-0543.

Palmas, 04 de fevereiro de 2015.

Regina Lígia Couto de Medeiros
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIA/SEMDUS/Nº 038, DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

Aprova o Remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1o, inciso II, do Decreto no 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei no 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal no 6.766/79 e suas alterações.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Remembramento do Lote 42, localizado à Alameda 02, Quadra 02 da ASR-SE 75, com área de 400,00m² e Lote 44, localizado à Alameda 02, Quadra 02 da ASR-SE 75, com área de 400,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 42-A, localizado à Alameda 02, Quadra 02 da ASR-SE 75, com área de 800,00m², nesta capital, objeto do processo nº 2015002178, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e o Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pires Coriolano
Secretária de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIA/SEMDUS/Nº 039, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

Aprova o Remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1o, inciso II,

do Decreto no 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei no 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal no 6.766/79 e suas alterações.

R E S O L V E :

Art. 1º Aprovar o Remembramento do Lote 06-A, localizado à Alameda 24, Quadra 01 da ARSO 101, com área de 220,53m² e Lote 06-B, localizado à Alameda 20, Quadra 01 da ARSO 101, com área de 221,90m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 06-C, localizado à Alameda 24, Quadra 01 da ARSO 101, com área de 442,43m², nesta capital, objeto do processo nº 2015001393, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e o Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pires Coriolano
Secretária de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIA/SEMDUS/Nº 040, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

Revoga e substitui a Portaria/SEMDUS/Nº 13/2015, aprovando o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1o, inciso I, do Decreto no 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal no 6.766/79 e suas alterações.

R E S O L V E :

Art. 1º Aprovar o Desdobro do Lote 36, localizado à Alameda 23, Qi-10, da ARSO 63, com área de 775,27m², nesta capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 36-A, localizado à Alameda 23, Qi-10, da ARSO 63, com área de 184,64m², Lote 36-B, localizado à Alameda 23, Qi-10, da ARSO 63, com área de 174,42m², Lote 36-C, localizado à Alameda 23, Qi-10, da ARSO 63, com área de 177,52m² e Lote 36-D, localizado à Alameda 23, Qi-10, da ARSO 63, com área de 238,69m², nesta capital, objeto do processo nº. 2014062983, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Revogar e Substituir a Portaria/SEMDUS/Nº 13, de 08 de Janeiro de 2015, devido à correção da área do lote 36-B.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pires Coriolano
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

Secretaria de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2015

ESPÉCIE: Contrato
LOCATÁRIO: Município de Palmas
LOCADOR: Ven Kwei Lim Yan
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a locação de 1 imóvel localizado na Quadra 34, Rua 04, Lote 14-A, Aurenly IV,

com área construída de 314,94m², consoante as condições e especificações expressas no processo nº. 2014063837 e demais normas legais. O referido imóvel destina-se a atender o Centro de Referência de Assistência social - CRAS Aurenly IV.

VALOR: O valor total da locação é de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais) divididas em valor mensal de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), cujo pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia subsequente à locação do mês.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 36 (trinta e seis) meses a partir da assinatura do presente termo contratual, podendo ser prorrogado nos limites previstos na Lei. nº 8.666/93. BASE LEGAL: Processo Nº 2014063837, nos termos da Lei Nº 8.666/93.

RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:
03.5800.08.244.0302.6.023, NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.36, Fonte 070090103.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Interino, o senhor Tiago de Paula Andrino, e por outro lado o senhor Ven Kwei Lim Yan.

AUTORIZAÇÃO: Nº 003/2015 – GGG.

DATA DA ASSINATURA: Prefeitura Municipal de Palmas – capital do estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de janeiro de 2015.

Fundação Cultural de Palmas

PROCESSO: 2015004565

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SHOW – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 012/2015, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2015004565, Parecer Jurídico nº 218/2015 – PGM – SUAD, da Procuradoria Geral do Município, declaro a presente inexigibilidade com a devida justificativa, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contratação artística musical da Dj Allyss, por meio da sua representante exclusiva a empresa Impacto Latino LTDA – ME, inscrito no CNPJ nº 09.404.771/0001-19, para a realização de 06 (seis) apresentações durante a programação em comemoração ao Carnaval da Paz de Palmas - Circuito Folia da Paz, a se realizar nos dias 07, 13, 14, 15, 16 e 17 de Fevereiro de 2015, na Praça Maracaípe – Distrito de Taquaruçu e Grande Praça do Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, em Palmas-TO. O valor total da apresentação é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.7100.13.392.0307.4268, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 001000103, Ficha: 20151958.

PALMAS/TO, aos 04 de fevereiro de 2015.

ELIANE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

PROCESSO: 2015003871

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SHOW – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 013/2015, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2015003871, Parecer Jurídico nº 223/2015 – PGM – SUAD, da Procuradoria Geral do Município, declaro a presente inexigibilidade com a devida justificativa, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contratação artística musical da cantora Juliana Maia, por meio da sua representante legal, a empresa JM

PRODUÇÕES MUSIARTES LTDA-ME. CNPJ nº 97.538.739/0001-93, para a realização de 01 (uma) apresentação durante a programação em comemoração ao Carnaval da Paz de Palmas - Circuito Folia da Paz, a se realizar no dia 15 de Fevereiro de 2015, na Praça Maracaípe – Distrito de Taquaruçu, em Palmas-TO. O valor total da apresentação é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.7100.13.392.0307.4268, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 001000103, Ficha: 20151958.

PALMAS/TO, aos 04 de fevereiro de 2015.

ELIANE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

PROCESSO: 2015004074

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SHOW – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 014/2015, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2015004074, Parecer Jurídico nº 257/2015 – PGM – SUAD, da Procuradoria Geral do Município, declaro a presente inexigibilidade com a devida justificativa, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contratação dos serviços artísticos do grupo Os Tawera, para apresentações performáticas e percussivas do bloco "O Galos de Palmas" com desfile de bonecos gigantes, por meio de sua empresa na condição de Microempreendedor Individual com identificação de Taiom Nunes Faleiro 02735159183, CNPJ nº 15.807.475/0001-61, para a realização de 02 (duas) apresentações durante a programação em comemoração ao Carnaval da Paz de Palmas - Circuito Folia da Paz, a se realizar nos dias 07 e 08 de Fevereiro de 2015, na Praça Maracaípe – Distrito de Taquaruçu, em Palmas-TO. O valor total da apresentação é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.7100.13.392.0307.4268, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 001000103, Ficha: 20151958. Autorização do Grupo Gestor de Governo nº 018/2015 – GGG de 03 de fevereiro de 2015.

PALMAS/TO, aos 05 de fevereiro de 2015.

ELIANE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

PROCESSO: 2015004232

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SHOW – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 015/2015, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2015004232, Parecer Jurídico nº 258/2015 – PGM – SUAD, da Procuradoria Geral do Município, declaro a presente inexigibilidade com a devida justificativa, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contratação dos serviços musicais das bandas Impacto Latino e Genésio Tocantins, por meio de sua representante exclusiva, a empresa Impacto Latino LTDA – ME, CNPJ nº 09.404.771/0001-19, para a realização de apresentações musicais durante a programação em comemoração ao Carnaval da Paz de Palmas - Circuito Folia da Paz, a se realizar nos dias 07, 14 e 15 de Fevereiro de 2015, na Praça Maracaípe – Distrito de Taquaruçu e Grande Praça do Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, em Palmas-TO. O valor global e total das apresentações é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) sendo R\$ 13.000,00 referente a 2 (duas) apresentações (Impacto Latino e Banda Completa – Vocal, bateria, percussão, Teclado, Contra baixo, Guitarra, Saxofone, Trompete, Trambone e Back vocal) e R\$ 5.000,00 referente a 1 (uma) apresentação (Genésio Tocantins), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.7100.13.392.0307.4268, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 001000103, Ficha: 20151958. Autorização do Grupo Gestor de Governo nº 017/2015 – GGG de 03 de fevereiro de 2015.

PALMAS/TO, aos 05 de fevereiro de 2015.

ELIANE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa BIOLAB LABORATORIO CLINICO LTDA ME, CNPJ: 11578395000120, torna público que requereu á Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a licença Ambiental Simplificada para a atividade de Análises Clínicas, localizada na Avenida das Nações, Quadra 75, Lote 17, Taquaruçú, em Palmas – TO. O Empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS